



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3897 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 24/2025
- Decreto Executivo Nº 25/2025
- Portaria Nº 154/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato Nº 150/2024
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Segundo Termo Aditivo - Contrato Nº 007/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento - 6/2025-0006

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Portaria Nº 002/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 006/2025
- Portaria Nº 072/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 004/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 183/2025
- Portaria Nº 184/2025
- Portaria Nº 185/2025
- Portaria Nº 186/2025
- Portaria Nº 187/2025
- Portaria Nº 188/2025
- Portaria Nº 189/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa Nº 005/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº024, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				6.000,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			6.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001		6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				6.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		6.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			500,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001		500,00
Anexo II (Redução)				500,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			500,00
	1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		500,00

PORTARIA Nº 154/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria das Dores Alves de Souza**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 duas diárias, com o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DO 20º FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 150/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0057

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: J P COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA ME

CNPJ: 18.893.260/0001-07

OBJETO: Contrato n° 150/2024, oriundo da ata de registro de preços n° 162/2023, referente contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, para a frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 351.535,33 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 02.001 - Secretaria de Governo, AÇÃO 2021 - Manutenção de Serviços de Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária 04.001 - Secretaria de Meio Ambiente, AÇÃO: 2059 -Manutenção de serviços de transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, AÇÃO 2118 - Manutenção de Serviços de Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária 06.001 - Secretaria de Educação, Ação 2066 - Manutenção de Serviços de Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de

Diário Oficial do Município

Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária 07.001 - Secretaria de Infraestrutura, AÇÃO 2142, Manutenção de Serviços de Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS E SERVIÇOS) AÇÃO: 2190 - Manutenção da Frota da SESA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal. Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social, AÇÃO: 2215 - Manutenção da Frota - Serviços de Transporte, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; AÇÃO: 2353 - Manutenção de Serviços de Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000. Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria de Tributação, AÇÃO: 2270 - Manutenção da Frota; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 21 de outubro de 2024 e 20 de outubro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO FERNANDES FRANÇA JUNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0057

CONTRATO N° 150/2024

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato n° 150/2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 124072302, oriundo do Pregão Presencial n° 6/2023-0057, tendo como objeto a formalização de Contrato n° 150/2024, oriundo da ata de registro de preços n° 162/2023, referente contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se

Diário Oficial do Município

todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, para a frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 007/2023

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

CNPJ: 03.616.243/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato n° 007/2023, com início em 25 de janeiro de 2025 e término em 24 de janeiro de 2026, a fim de que seja dada continuidade à contratação de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema Municipal de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025, através da Unidade Orçamentaria 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde., e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0006**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2025-0006**

Objeto da Licitação: Aquisição de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas vinculadas a mesma.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 558.321,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais)**.

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 15, 16, 21, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 80.912,00 (oitenta mil, novecentos e doze reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 558.321,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais)**.

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 15, 16, 21, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 80.912,00 (oitenta mil, novecentos e doze reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 18 de fevereiro de 2025.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Pregoeira

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 002/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **JEFFERSON DIEGO AQUINO ALVES**, Coordenador de Turismo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto, **PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS**.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**
SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 006/2025/SEDUC/PMPF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, Professor da Rede Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do 20º Fórum Estadual da UNDIME/RN, na referida localidade.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**Maria das Dores Alves de Souza**
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 007/2025/SEDUC/PMPF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Diretor de Gestão do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC para participar do 20º Fórum Estadual da UNDIME/RN na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 004/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, Assessor técnico, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro 2025, a cidade de Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETARIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 183/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 184/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 185/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 186/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 187/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 188/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 189/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e especiais do poder legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30/12/2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **AGÊNCIA CACTUS PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 50.560.223/0001-81), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara